

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: **0013853-81.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Matheus Fontana São Carlos Epp

Requerido: Entel Central Nacional de Listas e Guias Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 16 de Dezembro de 2013, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta

Comarca de São Carlos. Nº de Ordem: 1433/10

Vistos.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência formulada pela exequente e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, III do CPC.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 16 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA